

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, com início às 9h30 e término às 10h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a 10ª (décima) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer, Paulo Marcio Mendonça Araujo e Humberto César Mota Maciel**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab e **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente e os senhores: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab); **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi); **Sérgio De Zen**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai) e **Claudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep); O senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração, abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes, esclarecendo os motivos da presente reunião, em seguida comunicou aos membros do Conselho de Administração que o Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep), entregou Carta de Renúncia. O Conselho de Administração, com fulcro no art. 151, da Lei n.º 6.404, de 1976, **ACATA** a Carta de Renúncia apresentada pelo senhor **Cláudio Rangel Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Uberaba/MG, portador da Carteira de Identidade nº 1526156 SSP/DF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 047.022.396-00, residente à SHIS 0109, conjunto 09, casa 08, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71625-090. Conforme dispõe o art. 151, da Lei n.º 6.404, de 1976, a partir desta data (18/9/2020), a renúncia do senhor **Cláudio Rangel Pinheiro**, torna-se eficaz em relação à Companhia Nacional de Abastecimento. Ao final, o Conselho de Administração agradeceu ao senhor Cláudio pelos serviços prestados à Companhia. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Consad/Coest - DEL N.º 058/2020. Nomeação de Conselheiro.** Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro representante do Ministério da Economia (ME), Antonio Sávio Lins Mendes, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, natural de Escada/PE, portador da Carteira de Identidade nº 12.094.764 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 421.613.714-87,

P.R.

W

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

residente à SQSW 101, Bloco D, apartamento 301, Edifício Mont Clair, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70670-104. Em razão da vacância gerada, o Conselho de Administração, com fulcro no art. 150, da Lei n.º 6.404, de 1976, está habilitado a nomear um novo membro para compor o Conselho de Administração, até a realização da próxima Assembleia Geral da Conab. Diante do exposto, o senhor Paulo Marcio, Presidente do Consad, propôs ao Colegiado a nomeação do senhor, **Eduardo Sampaio Marques**, indicado pelo Ministério da Economia (ME), por meio do OFÍCIO SEI Nº 213810/2020/ME, de 31 de agosto de 2020, como membro do Conselho de Administração da Conab – para a vaga de Conselheiro representante do Ministério da Economia. O Presidente do Conselho informou ao Colegiado que o Ministério da Economia (ME) submeteu a documentação do senhor **Eduardo Sampaio Marques** à aprovação pela Casa Civil com vistas a ocupação do cargo de Conselheiro da Conab e que a indicação foi aprovada naquela instância. Após manifestação da Casa Civil, o ME submeteu a documentação do senhor **Eduardo Sampaio Marques**, ao Comitê de Elegibilidade da Conab que, no âmbito de suas atribuições, verificou e atestou o cumprimento do disposto na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia. Sendo assim, cumpridos os trâmites regulamentares, os membros do Conselho, por unanimidade, aprovaram a indicação do senhor **Eduardo Sampaio Marques**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, natural do Distrito Federal/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1.021.163/SSP-DF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 398.776.121-00, residente na SQSW 302, Bloco B, apartamento 202, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70673-202, como membro do Conselho de Administração.

1.2. Consad/Coest - DEL N.º 059/2020. Eleição de indicado para integrar a Diretoria-Executiva da Conab. O senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho informou, ao Colegiado, que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) submeteu a documentação do senhor **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior** à Casa Civil e ao Comitê de Elegibilidade da Conab que verificou o cumprimento do disposto na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia. Após análise do currículo do indicado, e não havendo apontamentos restritivos ou impeditivos por parte do Comitê de Elegibilidade, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, elegeram o senhor **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, brasileiro, casado, Gestor em Marketing Empresarial, natural de Teresina/PI, portador da Carteira de Identidade nº 668.676-SSP/PI e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 240.578.943-49, residente à Rua Desembargador Marechal Castelo Branco, 1605, Ap 1.200, Jokey Club, Teresina/PI, para o cargo de **Diretor-Executivo da Conab, fixando-lhe as atribuições de Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas**, que complementará o prazo de gestão unificada de 2 (dois) anos, cujo término se dará em 27 de abril de 2021. Nada

P. P.

W

AS

7

28

mais havendo a tratar, o senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



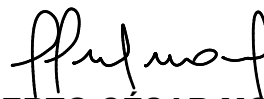
PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente



EUDES DE GOUVEIA VARELA
Conselheiro



FRANCISCO DE ASSIS X.SEGUNDO
Conselheiro



HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL
Conselheiro



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Conselheiro



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**
Secretária